



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2017

Lavras, 31 de outubro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

AUDITORIA INTERNA	3
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	6
METODOLOGIA DE TRABALHO	8
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA	11
CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES.....	12
MACROPROCESSOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES DO AUDITOR-GERAL.....	22
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO	233
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- *coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;*
- *propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;*
- *representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;*
- *identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;*
- *assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;*
- *assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- *tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.*

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *realizar os procedimentos de auditoria, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;*
- *monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;*
- *planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;*
- *identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;*
- *elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditorias, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;*
- *emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;*
- *verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;*
- *realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;*
- *avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -
PAINT**

As atividades de auditoria a serem executadas a cada exercício devem ser planejadas e estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – o PAINT conforme estabelece o Artigo 2º da Instrução Normativa – IN 01/2001 da Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU, in verbis:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens: (grifo nosso)

I – Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Conforme determinam os artigos 4º e 6º da IN SFC nº 07/2006 a proposta do PAINTE será submetida à análise prévia da CGU e após as considerações será submetido à apreciação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, que deverá apreciá-lo até o último dia útil de dezembro de cada ano, *in verbis*:

*Art. 4º A proposta de PAINTE será submetida à **análise prévia da CGU** ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)*

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINTE do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Após a submissão à CGU e ao Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente deverá ser encaminhado a CGU até 31 de janeiro do ano seguinte, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 7º da IN SFC 07/2006, *in verbis*:

Art. 7º O PAINTE, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, os macroprocessos finalísticos, os objetivos estratégicos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

- Indagação escrita;
- Entrevista ou indagação oral;
- Análise de registros e documentos;
- Conferência de cálculos;
- Confirmação ou circularização;
- Correlação das informações obtidas;
- Inspeção física;
- Observação das atividades e condições;
- Corte das operações ou cut-off;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- Teste laboratorial; e
- Rastreamento.

Relatório

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente – PPP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função	Férias
Darci Aparecida de Abreu	0395353	Pedagoga	Informática em Educação	Assistente em Administração	Secretária	2 a 20/1/2017 3 a 13/7/2017
Giovana Daniela de Lima	1545692	Economista	Controladoria e Auditoria	Auditora	Assessora da Auditoria Interna	2 a 13/1/2017 17/7 a 3/8/2017
Márcio Donizete Rosa	1670034	Contador	Licitações e Contratos Administrativos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA	17/1 a 3/2/2017 4 a 15/9/2017

Tabela 1 – Composição de Recursos Humanos da Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES

Mês	Dias úteis por auditor			
	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	12	96	11	88
Fevereiro	18	144	15	120
Março	22	176	22	176
Abril	17	136	17	136
Maiο	22	176	22	176
Junho	21	168	21	168
Julho	10	80	20	160
Agosto	20	160	23	184
Setembro	20	160	11	88
Outubro	20	160	20	160
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	20	160	20	160
Total	222	1776	222	1776

Tabela 2 – Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

MACROPROCESSOS

A missão da Universidade Federal de Lavras é manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, formando cidadãos e profissionais qualificados, produzindo conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade. A UFLA se compromete com os princípios éticos de formação humanista, de justiça social, da formação cidadã, da prestação de serviços públicos de qualidade, com o cumprimento da Constituição Federal e das Leis que regem o país e com a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

Orçamento anual

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00
 Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLA 2016	LOA 2016	PLA 2017	
Total	352.109.020	295.335.131	316.587.408	310.764.592	341.920.550	
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.865	61.865	1.183.162	1.183.162	3.987.116
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			180.000	180.000	140.000
2030	Educação Básica	79.200				
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	118.821.600	65.301.724			
2080	Educação de qualidade para todos			83.805.156	82.786.014	67.496.335
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	185.325.166	182.336.890	184.340.877	179.537.203	213.543.743
Função						
09	Previdência Social	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356
12	Educação	304.225.966	247.638.614	268.146.033	262.323.217	281.040.078
28	Encargos Especiais	61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	4.127.116
Subfunção						
122	Administração Geral	28.884.828	28.284.449	29.024.255	29.045.855	
128	Formação de Recursos Humanos	288.000	288.000	289.600	289.600	289.600
272	Previdência do Regime Estatutário	47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356
301	Atenção Básica	3.252.094	3.180.899	3.102.096	3.102.096	4.549.836
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.873.275	5.783.063	5.984.628	5.984.628	8.040.996
364	Ensino Superior	265.848.569	210.102.203	229.745.454	223.901.038	235.037.921
368	Educação Básica	79.200				
846	Outros Encargos Especiais	61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	37.248.841
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	223.742.127	220.728.722	223.172.774	218.347.500	261.206.056
3	Outras Despesas Correntes	44.316.257	43.766.827	56.070.466	56.066.146	62.526.877
4	Investimentos	84.050.636	30.839.583	37.344.168	36.350.946	18.187.617
Fonte						
100	1-PES		6.369.677	21.000		100.055.147
112	2-JUR		51.407.755	17.666.617		236.615.958
250	3-ODC		4.749.445	500.000		5.249.445
Total	261.206.056	62.526.877	18.187.617			341.920.550

Fonte: http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentos-anuais/orcamento-2017/ploa/ploa-2017-volume-v/at_download/file



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

Alinhados à missão e aos compromissos éticos da UFLA encontram-se os objetivos estratégicos, os macroprocessos finalísticos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Universidade Federal de Lavras são: internacionalização; Expansão dos Cursos de Graduação; Mudança na Estrutura Organizacional; Modernização do Sistema de Gestão; Avanços na gestão de Inovação Tecnológica; Desenvolvimento de Grupos Multidisciplinares; Centro de Referência em Extensão; Qualidade no Ensino de Graduação e Pós-graduação.

Macroprocessos finalísticos

Ensino:

A atividade de ensino é realizada por meio da oferta de ensino presencial e a distância na graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, os quais abrangem diferentes áreas do conhecimento.

O objetivo é a formação e qualificação de profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e cidadania.

Produtos e serviços: Cursos de Graduação; Cursos de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado *Strictu Sensu*; Cursos de especialização *Lato Sensu*.

Clientes: Discentes

Responsáveis: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos; Colegiados dos cursos de graduação; Colegiados dos cursos de Pós-Graduação.

Processos:

- oferta de vagas no ensino superior;
- processo seletivo para ingresso na instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- assistência estudantil.

Pesquisa:

A pesquisa é realizada em diferentes instâncias da Instituição com o objetivo de gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade, estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos padrões éticos estabelecidos pelas leis brasileiras;

Produtos e serviços: Artigos publicados em revistas de impacto; Patentes; Softwares; Cultivares; Livros e Capítulos de livros;

Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Grupos de Pesquisas; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Pesquisa; Núcleo de Inovação Tecnológica; Programas de Pós-Graduação; Núcleos de Estudos.

Processos:

- iniciação científica de alunos;
- criação e manutenção de projetos de pesquisa;
- auxílio financeiro a tradução;
- tramitação e publicação de artigos científicos;

Extensão

Realizada com o intuito de incrementar a relação dialógica entre universidade e sociedade, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela UFLA, no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, por meio de publicações e ações extensionistas que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental da sociedade.

Produtos e serviços: Cursos; Palestras; Workshops; Publicações Diversas; Atividades Culturais Diversas (shows; exposições; concertos, etc.) Feiras; Estágios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Programas de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos.

Processos:

- acompanhamento de egressos;
- oferta de cursos de formação inicial e continuada;
- criação e manutenção de projetos de extensão.

Macroprocessos de apoio:

Tecnologia da informação

Processos:

- suporte técnico;
- desenvolvimento de sistemas;
- disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados;
- segurança da informação;
- governança de tecnologia da informação;
- aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.

Contratação de materiais e serviços

Processos:

- aquisição de materiais;
- contratações de serviços;
- gestão de contratos em geral.

Execução orçamentária e financeira

Processos:

- gestão orçamentária;
- pagamento a fornecedores;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- fornecimento de material pelo almoxarifado, conformidade contábil.

Gestão de pessoas

Processos:

- admissão de pessoal;
- saída de pessoal;
- concessão de benefícios e auxílios;
- carga horária dos servidores (docentes e técnico-administrativos);
- concessão de licenças e afastamentos;
- concessão de progressão e incentivo a qualificação;
- capacitação de servidores.

Com relação ao mapeamento dos processos a Instituição já envidou esforços para iniciar essa atividade. Alguns processos chaves já foram mapeados validados pelos responsáveis e o restante está em fase de mapeamento, porém, cabe ainda mencionar que o Escritório de Processos, que terá como competência planejar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Instituição afim de alcançar sua efetividade, está em fase de formalização junto à estrutura organizacional da Instituição. A evolução do mapeamento pode ser acompanhada por meio do endereço eletrônico: http://pesquisa.dcc.ufla.br/processos/?page_id=17.

Diante disso, esta Auditoria Interna, selecionou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com seus respectivos processos e procedeu a classificação de materialidade, risco e relevância.

Para materialidade foi feita uma relação entre o volume de recurso de determinada ação e o orçamento anual da universidade, e classificados numa escala de 1 a 5, sendo:

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.

Para o risco foi considerado o histórico de problemas conhecidos, apontados pela Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna da UFLA, sendo:

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;
- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.

Para a relevância levou-se em consideração o impacto social de determinado processo, bem como reflexo de sua interrupção no ambiente universitário, sendo:

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;
- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	MAT	RISCO	REL	TOTAL
1. ENSINO	oferta de vagas no ensino superior	3	2	5	10
	processo seletivo para ingresso na instituição	3	2	5	10
	assistência estudantil	5	3	5	13
2. PESQUISA	iniciação científica de alunos	3	3	4	10
	criação e manutenção de projetos de pesquisa	3	2	5	10
	auxílio financeiro a tradução, tramitação e publicação de artigos científicos	2	2	5	9
3. EXTENSÃO	acompanhamento de egressos	3	2	5	10
	oferta de cursos de formação inicial e continuada	2	2	5	9
	criação e manutenção de projetos de extensão	2	2	5	9
4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	suporte técnico	2	3	5	10
	desenvolvimento de sistemas	2	3	4	9
	disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados	2	4	5	11
	segurança da informação	2	4	5	11
	governança de tecnologia da informação	2	3	5	10
	aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.	2	3	5	10
5. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	aquisição de materiais	5	4	5	14
	contratações de serviços	5	4	5	14
	gestão de contratos	5	4	5	14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	gestão orçamentária	5	4	5	14
	pagamento a fornecedores	5	4	5	14
	gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	5	4	5	14
	fornecimento de material pelo almoxarifado	5	3	5	13
7 - GESTÃO DE PESSOAS	admissão de pessoal	5	5	5	15
	saída de pessoal	4	3	5	12
	concessão de benefícios e auxílios	5	2	5	12
	carga horária dos servidores(docentes e técnico-administrativos)	5	5	5	15
	concessão de licenças e afastamentos	3	3	4	10
	concessão de progressão e incentivo a qualificação	3	3	4	10
	concessão de progressão e incentivo a qualificação	3	3	3	9
	capacitação de servidores	3	3	3	9

Após a tabulação dos macroprocessos/processos procedeu-se o somatório das pontuações(materialidade, risco e relevância) e foi estabelecido um corte equivalente a 70%(setenta por cento) da pontuação total máxima, ou seja aqueles processos que apresentaram pontuação total acima de 11 foram selecionados para ações de auditoria em 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores internos/externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.

Lavras, 31 de outubro de 2016.

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor-Geral da UFLA

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

DARCI APARECIDA DE ABREU
Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO AUDITOR-GERAL

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Período	RESPONSÁVEL	H/H
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2016.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 146/2015, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2014.	13/03/2017 a 30/03/2017	Auditor - Geral	100
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2016	Atendimento ao artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.	20/02/2017 a 24/02/2017	Auditor - Geral	40
03	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018.	Atendimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.	16/10/2017 a 20/10/2017	Auditor – Geral	40
04	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	100
05	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
06	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	400
07	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
08	Reserva técnica				196
Total					1276



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA
CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA**

Nº	MACROPROCESSO	PROCESSO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE	H/H
1	ENSINO	Assistência Estudantil	Estudantes não vulneráveis socioeconomicamente perceberem benefícios assistenciais	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2/6 a 14/7/2017	Corpo técnico	240
2	TEC. DA INFORMAÇÃO	Disp. e man da rede estruturada de dados Segurança da informação	Invasão dos sistemas de tecnologia da informação, existência de programas paralelos sem a devida integração.	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	04/04/2017 a 21/04/2017 e 18/09/2017 a 29/09/2017	Auditor-Geral	200
3	CONT. DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Aquisição de materiais Contratações de serviços Gestão de contratos	Não cumprimento das cláusulas editalícias, nepotismo	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	21 a 30/3/2017 e 2 a 10/10/2017 3 a 12/4/4/2017 e 16 a 24/10/2017 22/2 a 8/3/2016 e 12 a 20/9/2017	Corpo técnico	360



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

4	EXEC. ORÇ. E FINANC	Gestão orçamentária Pagamento a fornecedores Gestão do pat. mob e imob Fornec. material pelo almojarifado	Situação fiscal irregular, não cumprimento das obrigações contratuais, não disponibilização do material ou não realização do serviço	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2 a 11/5/2017 e 16 a 24/11 17 a 27/4/2017 e 30/10 a 8/11/2017 22 a 31/5/2017 e 11 a 19/12/2017 12 a 19/5/2017 e 27/11 a 6/12/2017	Corpo técnico	480
---	------------------------	---	--	--------------------	--	---	--	------------------	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

5	GESTÃO DE PESSOAS	Admissão de pessoal Saída de pessoal Concessão de benefícios e auxílios Carga horária dos servidores	Admissão de pessoal sem preenchimento dos requisitos editalícios, concessão indevida de benefícios e auxílios, não cumprimento de carga horária dos servidores docentes e técnico administrativo.	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	17 a 26/1/2017 e 7 a 18/8/2017 31/1 a 8/2/2017 e 17 a 25/8/2017 13 a 24/2/2017 e 28/8 a 11/9/2017 15 a 24/3/2017 e 22 a 29/9/2017	Corpo técnico	520
08	Avaliação de Controles internos	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	Controle inadequado sendo vulnerável a desvios e fraudes	CGU		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2/01/2017 a 16/01/2017 e 08/05/2017 a 19/05/2017	Auditor-Geral	150
09	Avaliação de resultados quantitativos e qualitativos da gestão	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	Resultados divergentes	CGU		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	06/02/2017 a 17/02/2017 e 02/10/2017 a 13/10/2017	Auditor-Geral	150
10	Reserva Técnica								176
Total									2276



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CAPACITAÇÕES PREVISTAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	- Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - Aprimoramento profissional;	Maio/Novembro de 2017	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Corpo técnico
02	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Brasília e Rio de Janeiro	Atualização e Capacitação da equipe em conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Março/ Maio de 2016	Aproximadamente R\$ 1.000,00 (2 inscrições) + Diárias + Passagens	Auditor-Geral e Corpo técnico
03	Curso de Auditoria de Risco	Capacitação dos servidores da Auditoria Interna da UFLA em metodologia de trabalho baseada em risco alinhada a nova legislação da CGU	A definir	Aproximadamente R\$ 2000,00 + diárias e passagens	Auditor-Geral
04	Curso da área de Recursos Humanos oferecidos anualmente pelo programa Multiplicadores do MPOG	Atualização de conhecimento do corpo técnico de auditores	A definir	Diárias e Passagens	Corpo técnico